



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, Senhora Carmem Bentes de Araújo Nunes e o Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Beberibe Senhor Thiago Oliveira Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único, do artigo 26 da Lei no 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 11.06.02/2019 especialmente o Parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a Contratação de empresa especializada para assessoria administrativa em captação de recursos e convênios estaduais e federais para o Município de Beberibe, de responsabilidade das Diversas Secretarias junto à empresa G&T CONTROLLER LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 10.548.533/0001-66; Secretaria de Educação pelo valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais); Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente pelo valor de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), para, em seguida, proceder-se à publicação, como condição de eficácia dos atos.

Beberibe/CE, 07 de novembro de 2019.

Carmem Bentes de Araújo Nunes

Thiago Oliveira Pinheiro Secretária de Educação Secretário de Planejamento, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente.